



CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2024

Data de Divulgação: 10/06/2024

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

SUMÁRIO

Mensagem do Conselho de Administração	2
Políticas Públicas.....	3
Identificação Geral	3
1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	10
2 Objeto Social.....	11
3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	12
4 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades.....	16
5 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	18
6 Orçamento Empresarial.....	22
6.1 Orçamento de Vendas.....	22
6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais.....	22
6.3 Orçamento de Operações	23
6.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais.....	24
6.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida	24
6.6 Orçamento de Depósitos Judiciais	24
6.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos	24
6.8 Origem e Aplicação de Recursos.....	25
7 Impactos Econômico-Financeiros.....	26
8 Remuneração Variável.....	29
9 Composição e Remuneração da Administração.....	38
10 Novo Marco Legal do Saneamento.....	40
10.1 Contextualização	40
10.2 Ações do Governo do Estado ou Microrregião de Águas e Esgoto.....	41
11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas	42
12 Conclusão.....	44

Mensagem do Conselho de Administração

A CESAN é uma empresa comprometida em aprimorar a qualidade de vida nas comunidades que atende, oferecendo serviços essenciais como fornecimento de água potável, tratamento de esgoto e medidas para preservação ambiental. Em 2023, destacou-se como uma das principais referências no setor de saneamento no Brasil, enfrentando os desafios impostos pelo Novo Marco do Saneamento com investimentos estratégicos, eficiência operacional e uma abordagem centrada nas necessidades dos clientes e colaboradores. Avançou consideravelmente em sua agenda sustentável, ambiental e de governança, marcando os seus 56 anos de atuação com investimentos em práticas sustentáveis e uma gestão transparente e ética.

Buscando a universalização dos serviços de água e esgoto, a CESAN reforça o seu compromisso com a eficiência e a excelência, investindo na capacitação de sua equipe e na implementação de tecnologias inovadoras para reduzir o impacto ambiental de suas operações.

O Governo do Espírito Santo tem priorizado o setor de saneamento como parte de sua estratégia para beneficiar mais de 2,4 milhões de capixabas em 53 municípios atendidos pela CESAN (46 com contratos vigentes e 07 com contratos não renovados). Nos últimos quatro anos, foram alocados recursos significativos, totalizando mais de R\$ 2,1 bilhões, para a expansão e modernização dos sistemas, visando assegurar a qualidade dos serviços de água e esgoto oferecidos pela Companhia.

Este documento destaca o compromisso da CESAN em continuar fornecendo serviços de alta qualidade e excelência, mesmo diante de um ambiente desafiador. Este desempenho exemplar é resultado de uma gestão comprometida, orientada para resultados e focada no bem-estar social, mantendo constantemente o esforço para aprimorar a prestação de serviços à população capixaba.

Políticas Públicas

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Em conformidade com o Art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, e o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto Federal nº 8.945/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Identificação Geral

Forma de atuação

Empresa de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, sediada na cidade de Vitória – ES. O acionista majoritário é o Governo do Estado do Espírito Santo.

Data de instituição da organização

Criada em 08 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 2.282/1967 com a extinção do Departamento de Água e Esgoto – DAE, alterada pelas leis nº 2.295/1967, nº 4.809/1993, nº 6.863/2001, nº 6.679/2001, nº 7.734/2004, nº 9.096/2008, nº 9.772/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 2.575, de 11 de setembro de 1967, para o exercício das atividades relacionadas com os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com sede e foro na cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo, regida por seu estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dados Gerais

CNPJ	28.151.363/0001-47
Sede	Vitória/ES
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Espírito Santo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	53 municípios do Espírito Santo
Setor de Atuação	Fornecimento de água tratada, de coleta, remoção e destinação final de efluentes domésticos e industriais e seus subprodutos

Diretor Administrativo e Comercial

Nome	Telefone	E-mail
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	(27) 2127-5005	rafael.pacifico@cesan.com.br

Audidores Independentes

Empresa	Nome	Telefone	Site
GRANT THORNTON Auditores Independentes Ltda	Daniel Menezes Vieira Contador CRC MG-078081/O	(11) 3886-5100	www.grantthornton.com.br

Administradores Subscritos – Conselho de Administração

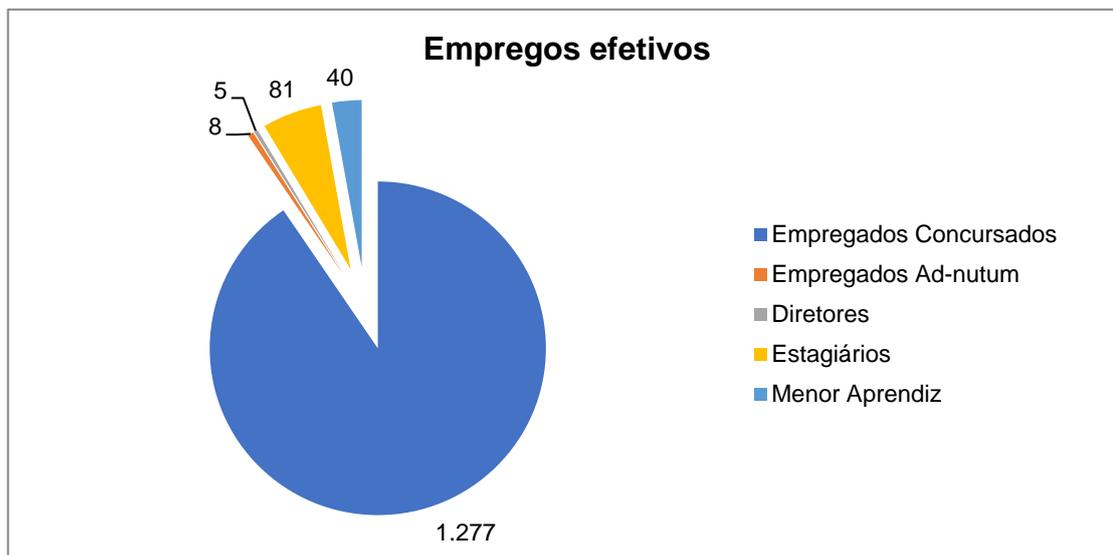
Nome	Cargo
Erico Sangiorgio	Presidente do Conselho
Pedro Meneguetti	Membro Independente Efetivo
Vago	Membro Independente Suplente
José Marcos Travaglia	Membro Efetivo
Vago	Membro Suplente
Munir Abud de Oliveira	Membro Efetivo
Thiago José Gonçalves Furtado	Membro Suplente
Pedro Caçador Neto	Membro Efetivo
Vago	Membro Suplente
José Alves Paiva	Membro Representante dos Acionistas Minoritários Efetivo
Flavia Coutinho Paiva Ramos	Membro Representante dos Acionistas Minoritários Suplente
Fabiano Cuzini Scarpini	Membro Representante dos Empregados Efetivo
Nery Martins de Moraes Neto	Membro Representante dos Empregados Suplente

Diretoria

Nome	Cargo
Munir Abud de Oliveira	Diretor Presidente e de Relações Institucionais (Acumulando)
Katia Muniz Coco	Diretora de Engenharia e Meio Ambiente
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	Diretor Administrativo e Comercial
Thiago Jose Gonçalves Furtado	Diretor Operacional

Força de Trabalho

A força de trabalho da empresa é composta de 1.277 (mil duzentos e setenta e sete) empregados regidos pela CLT, 5 (cinco) Diretores Estatutários (sendo 1 (um) regido pela CLT e os outros 4 (quatro) ad-nutum) e 8 (oito) assessores *ad-nutum*, no total de 1.290 (mil duzentos e noventa) empregados. Também fornece oportunidades de estágio para 81 (oitenta e um) estudantes e 40 (quarenta) menores aprendizes, conforme gráfico abaixo:



Tempo de Trabalho	Qtde	%
Menos de 01 ano	8	0,62%
Entre 1 e 05	26	2,02%
Entre 5 e 10	46	3,57%
Entre 10 e 15	552	42,79%
Entre 15 e 25	299	23,18%
Entre 25 e 35	21	1,63%
Mais de 35	338	26,20%
Total	1.290*	100,00%

*Considera empregados aposentados por invalidez

Grau de Instrução	Qtde	%
Fundamental	38	3,12%
Ensino Médio	338	27,75%
Pós-Médio	58	4,76%
Técnico	329	27,01%
Superior	254	20,85%
Pós-graduação	160	13,14%
Mestrado	40	3,28%
Não identificado	1	0,08%
Total	1.218	100,00%

*Não considera empregados aposentados por invalidez

Perfil por função	Qtde	%
Gerencial	26	2,02%
Assessoria	13	1,01%
Gestor	68	5,27%
Diretor	5	0,39%
Administrativo	475	36,82%
Operacional	703	54,50%
Total	1.290	100,00%

Base Dezembro 2023

Cientes e Mercados-Alvo

Principais mercados-alvo, nos ramos de atuação da organização: a CESAN atua em 53 municípios do Estado do Espírito Santo, representando 73% da população urbana. A cobertura dos serviços beneficia 2,4 milhões de habitantes com abastecimento de água e 1,8 milhão com serviços de esgotamento sanitário. Destes a Região Metropolitana (Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari e Fundão) representa a maioria com 1,9 milhão de habitantes, aproximadamente 79% do mercado da CESAN. Para garantir o atendimento, a empresa conta com 624,2 mil ligações de água e 322,8 mil ligações de esgoto.

Perfil dos Contratos – 53 Municípios

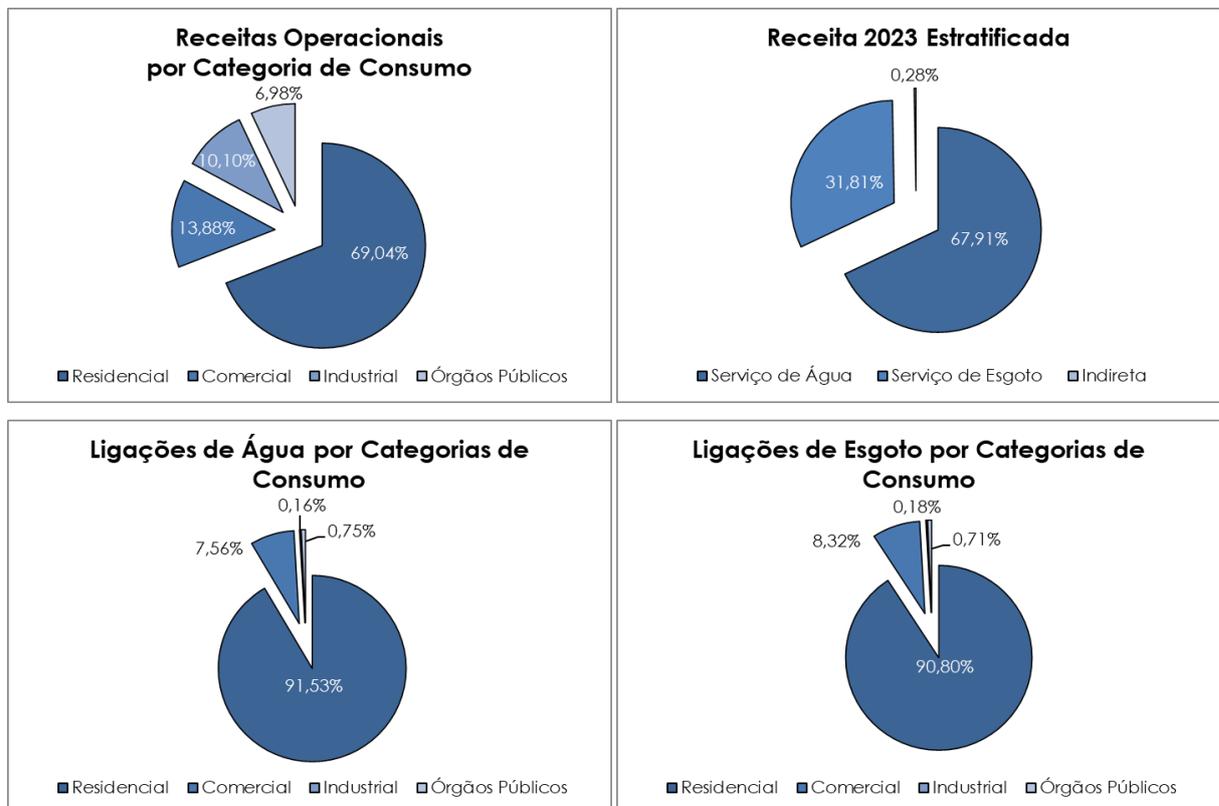
46 Municípios

Contratos Vigentes

7 Municípios

Contratos Não Renovados

A seguir é demonstrada a segmentação do mercado e produtos da CESAN.



Base Dezembro 2023

Fornecedores e Insumos

As atividades operacionais são o cerne da CESAN e quaisquer eventos a elas relacionados impactam em sua imagem perante os consumidores de serviços integrados de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto nas localidades onde atua. Nesse contexto, são extremamente relevantes os fornecedores de produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água e de esgoto, cujas características físico-químicas passam por consideráveis transformações até o estado de potabilidade da água e de padrão do efluente, respectivamente.

O principal contrato de serviços é o de fornecimento de energia elétrica que representa aproximadamente 21% de todo o custeio e 8% da receita operacional bruta. Outros itens dizem respeito à continuidade na prestação dos serviços da CESAN.

Dessa forma, os insumos e serviços utilizados possuem cada qual sua finalidade no contexto das atividades da CESAN, como segue na tabela dos principais fornecedores:

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
Material de Tratamento	Produtos Químicos para Tratamento de Água	Bauminas; Calmix; Eco Cloro; Especial Quimica; GR Polimeros; PQA; SNF; Sumatex.
Material de Manutenção de Redes	Tubos, Conexões, Componentes, Materiais de Reparo e Hidrômetros	AMRTec; Angolini & Angolini; AVK; Danfoss; Dayane Maria Gomes Ferreira; Durcon, FAE; Fanuel; Funcy Fundação Curty Ltda; GA Comercio e Servicos Ltda; LAO; M3 Comercial e Serviços Eireli; Metalacre; Polierg; Radial, Realwidea; Saint-Gobain; Sulzer; Tech Mining Importação e Comercio; Tigre; Unione; VCW; Vedasystem.

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
<p>Serviços Operacionais</p>	<p>Substituição de Hidrômetros, Pesquisa, Identificação e Retirada de Irregularidades, Supressão e Religação de Ramal Predial, Telemetria de Grandes Clientes, Operação e Manutenção de sistemas e de redes de água e esgoto (inclusive Manutenção Eletromecânica)</p>	<p>A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. ACCEL; ACX Derivados de Petroleo; AEGEA; AlSCO Toalheiro Brasil Ltda; Aquarum (Engenharia); Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio S.A.; BID Comercializadora de Energia Elétrica Ltda; BLUE METTER; Cariacica Ambiental (Inclusão Gudson); Central dos Parafusos Ferramentas e Máquinas Eireli-ME; Comer (Operação e Manutenção de ETE); CONAUT; Consórcio AES ES; Consórcio EDP Smart Serviços e SPE V; Construtora JV Ltda; Danfoss do Brasil Indústria e Comércio Ltda; Darwin Engenharia Ltda; Di Castelli Comércio e Serviços; DIEHL; DSN Locações Ltda; Ecobulck Indústria e Serviço de Proteção ambiental; Momento Arquitetura e Construções Ltda; Electric Consultoria e Serviços Sociedade Simples; Eletrovan Material Elétrico Ltda; Emprefil Eletro Mecânica Ltda – EPP; ES Drives MRO Automação e Serviços Industriais Ltda; Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda; Franklin Electric Indústria de Motobombas S.A.; Ganem Engenharia Ltda EPP; Hexis Científica Ltda; HP Motor Ltda; I9 Engenharia e Tecnologia; Ilumiterra Construções e Montagens Ltda; JAG Serviços de Saneamento LTDA; KSB Bombas Hidráulicas S.A; LAO; Líder Saneamento e Serviços Ltda; Marca Ambiental (Descarte de resíduos); Marca Construtora e Serviços; Mozer (Crescimento Vegetativo); Mozer (Substituição de Rede de Água); NS Comércio de Parafusos Ltda -ME; Oxivit Comércio de Gases Ltda; P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A; Palessa Engenharia de Corrosão Ltda; PSA Technology Ltda; RANKING Locação e Serviços; Rio Vivo Ambiental; SAGA; SAGATECH; Sanevix Engenharia Ltda, Darwin Engenharia Ltda; SAPPEL; Sermavil Locação e Montagens Ltda; Serra Ambiental; Serramaq Comércio e Serviços Ltda – EPP; Sie Serviços Cursos e Comércio de Peças Ind. Ltda ME; STOA Soluções e Energia Ltda; Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda; Tratae Ind e Comercio para Saneamento Ambiental; Tubonews; União Empreendimentos e Saneamento Ambiental Eireli; Usiplan; Vibra (Esgoto); Vila Velha Ambiental; Voltagem Serviços Elétricos Ltda; Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda; WBR Consultoria Ltda; WLSP Logística e Transportes; Xylem Brasil Soluções para Água Ltda.</p>

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
Serviços Gerais	Serviços de Apoio à Gestão (Vigilância, Zeladoria, Locação de veículos, Climatização, Abastecimento e Telefonia fixa e móvel e link de dados)	CS Brasil Frotas; Embratel / Claro (circuito de internet, circuitos E1 e Telefônica fixa); LBS Terceirização de Mão de Obra; Link Card; TECLAN; Telemar / Oi (Circuitos de dados); TELNEC (PABX's e telefones IP's); Thermica Refrigeração; VISEL Vigilância e Segurança; Vivo (Telefonia móvel).
Serviços Comerciais	Atendimento ao Cliente e Call Center, Agência Móvel, Leitura e entrega de contas, Recuperação de Créditos, Religação e Corte de Cavalete	Allsan Engenharia e Administração Ltda; Darwin Engenharia Ltda; Ivox Contact Center Ltda; R & R Vistorias Ltda; Sollo Brasil Serviços de Call Center Ltda; Tubonews.
Energia Elétrica	Fornecimento de Energia (Distribuição e Geração/Comercialização)	BID Energy; EDP Smart (Geração e Comercialização de Energia); EDP-Espírito Santo; ELFSM – Empresa Luz e Força Santa Maria (Distribuição de Energia).

Base Dezembro 2023

Os fornecedores de materiais e serviços são selecionados e qualificados por meio de Editais Públicos de Licitação, com base na Lei Federal nº 13.303/2016 e RLC-Regulamento de Licitações da CESAN, com exceção do fornecimento de energia elétrica que é realizado por uma concessionária e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução nº 414/2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento.

Sociedade

A comunidade com a qual a CESAN mantém relacionamento é composta principalmente pela População Vizinha às Unidades dos Sistemas de Água e Esgoto, Órgãos públicos municipais, Estaduais e Federais, Especialmente Órgãos Gestores de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, Ministério Público e Promotorias Municipais, Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs), Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Saneamento (Vitória, Vila Velha, Serra e outros), ONGs, Associações de Moradores, Assentamentos Rurais, Imprensa, Escolas, Comércio e Indústria.

1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Descrição do Negócio

Atua no setor concessionário de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, realizando estudos, projetos, construção, operação e exploração comercial dos serviços, em 53 dos 78 municípios do Estado Espírito Santo, sendo 07 (sete) na Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Serra, Guarapari e Fundão) e 46 no interior.

A CESAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços que, nos anos de 1960, estavam a cargo do Departamento de Águas e Esgoto – DAE. Por ser uma autarquia, o DAE tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação – BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA.

Neste cenário, em 1967, criou-se a CESAN, empresa de economia mista que atendeu às garantias estabelecidas pelo BNH, às metas do PLANASA e à demanda da população capixaba por serviços de excelência de abastecimento de água e de tratamento de esgoto.

2 Objeto Social

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização, nos 53 municípios do Estado do Espírito Santo onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, de acordo com o que estabelece o art. 3º, I da Lei nº 9.096, de 30.12.2008, e em consonância com as Leis Federais do Setor nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020.

3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Para nós, prestar serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto com qualidade é garantir que o cliente seja atendido com segurança, regularidade e quantidade necessária, visando à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente.

Para nós, desenvolvimento econômico, social e ambiental, é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer os recursos necessários para atender às gerações futuras.

Missão

Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Visão

Universalizar os serviços de saneamento até 2030, comprometida com a excelência na sua gestão.

Valores

Comprometimento, Confiança, Ética, Qualidade, Respeito, Responsabilidade e Segurança.

Traduzimos assim nossos valores:

Comprometimento

Somos comprometidos com a nossa missão e sabemos da importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso Estado e a qualidade de vida das pessoas.

Confiança

Nossos relacionamentos são pautados na confiança, zelando pela credibilidade da empresa.

Ética

Cumprimos os princípios e regras éticas segundo nosso Código de Conduta e Integridade e agimos com transparência.

Qualidade

buscamos a excelência na prestação dos nossos serviços, para atingir os resultados da melhor maneira possível, considerando as necessidades dos nossos clientes.

Respeito

Valorizamos nossa força de trabalho, cuidamos dos clientes, nossa razão de existir, e mantemos uma relação de parceria com os fornecedores.

Responsabilidade

Agimos com responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, cuidando do presente para garantir um futuro melhor.

Segurança

Atuamos com segurança em todos os nossos processos, produtos e serviços, protegendo as pessoas e o ambiente em que vivemos.

Objetivos Estratégicos

OE1 – Otimizar o resultado econômico e financeiro

OE2 – Elevar a satisfação do cliente e fortalecer a imagem da CESAN

OE3 – Ampliar a cobertura e a adesão aos serviços prestados

OE4 – Assegurar a qualidade dos produtos e serviços

OE5 – Aperfeiçoar os processos e a gestão socioambiental

OE6 – Assegurar a execução dos empreendimentos

OE7 – Promover a satisfação da força de trabalho e a cultura da excelência empresarial

Metas e Indicadores Estratégicos

OE	Indicadores Estratégicos Anuais	Unid.	Sentido	Meta	
				2024	2028
OE1	IC004 - Margem EBITDA ¹	%	▲	24,8	25,0
	IC051 - Execução orçamentária do custeio	%	▼	95,0 - 105,0	95,0 - 105,0
	IFn15 - Índice de evasão de receitas	%	▼	< 5,0	< 5,0
	E&S 09 - Margem de despesa de exploração sobre receita operacional direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	%	▼	64,2	64,5
OE2	ICO71 - Índice de satisfação de clientes no atendimento	%	▲	95,0	97,0
	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados	%	▲	83,0	> 85,0
	CTX 04 - Grau de participação da conta residencial mais baixa do serviço de abastecimento de água no salário-mínimo	%	▼	1,4	1,4
OE3	NdS 01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	> 99,0	> 99,0
	NdS 03 - Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora e tratamento de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	69,6	82,6
OE4	NdS 07 - Incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido	%	▲	> 97,0	> 99,0
	NdS 04 - Continuidade do serviço de abastecimento de água	%	▲	99,4	99,9
	E&S 03 - Duração média dos reparos de extravasamento de esgoto	horas / extravas.	▼	11,0	6,5
	NdS 08 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento no padrão estabelecido	%	▲	92,0	> 95,0
OE5	NdS 09 - Índice de perdas de água na distribuição por ligação	l/lig./dia	▼	400,0	356,0
	E&S 08 - Índice de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) com licenciamento ambiental regular	%	▲	90,0	100,0
OE6	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	%	▲	90,0	90,0
	IPa07 - Projetos estratégicos implantados no prazo	%	▲	90,0	90,0
	IC068 - Índice de cumprimento das ações gerenciáveis dos PMSBs	%	▲	90,0	90,0
OE7	IC060 - Índice de redução do passivo trabalhista	%	▼	-3,0	-3,0
	IC064 - Índice de conformidade da gestão	%	▲	87,0	> 90,0
	IC066 - Índice de conclusão do plano de ação do clima organizacional	%	▲	90,0	90,0

¹ EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que significa Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

Acompanhamento do Planejamento Estratégico

O monitoramento corporativo do planejamento estratégico da CESAN é realizado nas reuniões bimestrais do Comitê Permanente de Gestão Estratégica, com participação dos assessores e titulares das Coordenadorias de Planejamento Estratégico – P-CPE e de Riscos e Conformidade – P-CRC, em que são avaliados os principais resultados do orçamento empresarial e dos indicadores estratégicos da empresa.

O acompanhamento do desempenho das diretorias é realizado nas reuniões mensais dos Comitês de Gestão Estratégica das Diretorias, compostos pelos respectivos diretores, assessores e gerentes sob sua coordenação, registrado em atas e controlados através do Sistema de Acompanhamento de Metas – SAM.

O monitoramento dos resultados das Gerências é executado nas reuniões mensais dos Comitês Estratégicos de cada gerência, formados pelos gerentes e seus subordinados.

As reuniões dos comitês têm como objetivo avaliar os resultados das metas estratégicas e o desempenho das atividades, conforme os riscos e oportunidades mapeados no planejamento estratégico.

Desde 2015, são realizadas auditorias nas gerências e coordenadorias, pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, para verificar se as práticas relativas ao acompanhamento do planejamento estratégico das unidades estão seguindo os procedimentos descritos na Resolução 6509/2023.

4 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades

A gestão dos riscos corporativos da CESAN encontra-se suportada por uma estrutura elaborada a partir das melhores práticas internacionais do mercado relacionadas ao tema: COSO II-ERM-Enterprise Risk Management (framework que considera os riscos tanto no processo de estabelecimento da estratégia quanto na melhoria da performance de uma organização) e a norma ISO 31.000:2018 (padrão internacional para a gestão de riscos corporativos).

Segundo o COSO ERM – Integrating with Strategy and Performance, o framework apresenta princípios organizados em cinco componentes inter-relacionados: (1) Governança e cultura, (2) Estratégia e definição de objetivos, (3) Performance, (4) Monitoramento do desempenho e revisão; e, (5) Informação, comunicação e divulgação.

A aderência a estes princípios pode proporcionar a organização uma expectativa de gerenciamento de seus riscos alinhados à sua estratégia e objetivos de negócios.

A efetividade da gestão dos riscos da CESAN é suportada por um processo formado pelas etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar positiva (oportunidades) ou negativamente (ameaças) os objetivos dos processos de governança e gestão da Companhia nos níveis estratégicos, tático e operacional.

As matrizes de riscos e oportunidades da CESAN preconizam o desenvolvimento de ações para mitigar ou minimizar ameaças que possam afetar o atingimento dos objetivos da empresa e para desenvolver oportunidades que possam facilitá-los, conforme tabelas abaixo:

Nº	Risco Estratégico	Descrição
R01	Descumprimento dos Planos de Saneamento e Contratos de Programa	Não cumprimento das obrigações relacionadas aos Planos de Saneamento e Contratos de Programa.
R02	Imagem e Reputação	Comprometimento da imagem e reputação da CESAN perante a sociedade e poder concedente.
R03	Desequilíbrio financeiro	Ocorrência de desequilíbrio financeiro no fluxo de caixa.
R04	Crise Hídrica	Escassez de água bruta para prestação dos serviços da CESAN.
R05	Falta de estruturação do Programa de Integridade	Necessidade de estruturação efetiva de um Programa de Integridade com foco na prevenção, detecção e remediação de eventuais atos lesivos que possam comprometer a consecução da estratégia organizacional.
R06	Gestão da prestação de serviços jurídicos	Oportunidade de rever a atuação da gestão dos processos judiciais e processos junto a órgãos de controle (Tribunal de Contas, ARSP, Ministério Público etc.) podendo comprometer o plano de execução de investimentos e as diretrizes da Companhia.

Oportunidades
Ampliação da captação de recursos
Ampliação das concessões
Ampliação de parcerias
Benchmarking com empresas de referência
Construção da sede própria
Desenvolvimento de novos negócios
Expansão dos serviços de esgotamento sanitário
Programa governamental de ampliação da disponibilidade hídrica
Regularização de ligações de água e esgoto
Uso de novas tecnologias

5 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

As estruturas e mecanismos de controle utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela CESAN em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações aqui apresentadas são:

Assembleia Geral dos Acionistas

Com reunião ordinária em um dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Conselho de Administração

Composto de 7 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidentes com o da Diretoria, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas sendo: 4 (quatro) representantes do Estado do Espírito Santo, acionista majoritário, sendo o Diretor Presidente da CESAN membro nato e 1 (um) dos demais diretores da empresa, a ser indicado pelo Diretor Presidente, seu substituto eventual; 1 (um) representante dos acionistas minoritários; 1 (um) Conselheiro independente, indicado pelo Acionista Controlador; 1 (um) representante dos empregados escolhido em eleição direta, pelos empregados da CESAN, conforme exigências legais. Caso o representante dos acionistas minoritários, indicado para compor o Conselho de Administração não atenda aos requisitos do artigo 22, §1º da Lei nº 13.303/2016, deverão ser indicados 2 (dois) Conselheiros independentes, para observar o percentual mínimo do caput do citado dispositivo, passando, excepcionalmente, o Conselho de Administração a contar com 8 (oito) membros. Realizam reuniões mensais para deliberação de matérias conforme atribuições legais e estatutárias.

Conselho Fiscal

Funciona em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas duas reconduções consecutivas. Fazem reuniões mensais para o controle e fiscalização dos atos dos administradores, conforme atribuições legais e estatutárias.

Diretoria

A administração da companhia é exercida por uma Diretoria composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria compõe-se de Diretor Presidente, Diretor de Relações Institucionais, Diretor Administrativo e Comercial, Diretor Operacional e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, que serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Realizam reuniões semanais para apreciação de matérias, conforme atribuições legais e estatutárias.

Comitê de Auditoria Estatutário

Órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Reúnem-se sempre que necessário, conforme atribuições estatutárias e no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes da divulgação do balanço. As diretrizes relativas ao funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu Regimento Interno – INS.006.01.2020.

Auditoria

Unidade vinculada ao Conselho de Administração responsável por avaliar de forma independente e objetiva, o cumprimento pela CESAN das suas legislações, políticas, normas e regulamentos. A Auditoria auxilia a companhia a atingir seus objetivos estratégicos, bem como a melhorar seus processos e operações, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. As diretrizes relativas ao funcionamento da Auditoria estão definidas em seu Regimento Interno – INS.023.01.2022.

Auditoria Independente

Empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na CESAN, dentre outras. Age em conformidade com as leis e normas brasileiras e internacionais, com responsabilidade,

independência e de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Comitê de Elegibilidade

Órgão auxiliar do Acionista Majoritário, composto por 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas para verificar a conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outras atribuições estatutárias.

Conselho de Ética

É formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) membros e seus suplentes indicados pelo Conselho de Administração e 01 (um) membro e seu suplente eleitos pelos empregados, devendo ao menos 01 (um) dos membros indicados não ser integrante dos quadros da CESAN. Os membros do Conselho de Ética cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida 1 (uma) recondução. As diretrizes relativas ao funcionamento do Conselho estão definidas em seu Regimento Interno – INS.013.01.2020.

Coordenadoria de Riscos e Conformidade

Unidade responsável por propor e divulgar na CESAN as Políticas de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos; implementar metodologias de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos da CESAN, bem como o Programa de Integridade da CESAN; fazer cumprir, por meio da Ouvidoria, a Lei de Acesso à Informação e a Lei que dispõe sobre a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos; representar a CESAN junto à Ouvidoria Geral do Estado e demais ouvidorias.

Canais de Denúncias

A CESAN disponibiliza no Portal da Transparência, em seu website, canal especializado para recebimento, encaminhamento e resposta as denúncias formuladas. O canal garante a confidencialidade e o anonimato, sem riscos de retaliação ou represália. Utilizado para reportar, embora não se esgotando, desvios éticos, de probidade, de imparcialidade, de juridicidade, dos agentes públicos da

Companhia. As denúncias são admitidas mediante indícios de autoria e prova da materialidade, em seguida encaminhadas para análise preliminar quanto às características e/ou gravidade, podendo ser instaurado processo administrativo disciplinar em conformidade com a norma interna INS.014.03.2023.

Código de Conduta e Integridade

Tem por principais finalidades: criar orientações em matéria de ética profissional; fortalecer a atuação dos gestores como primeira linha de defesa do padrão ético de conduta; prevenir situações que possam suscitar conflitos de interesses; resguardar a imagem institucional e fortalecer a governança corporativa. Aplica-se a todos os agentes públicos da CESAN: membros do Conselho de Administração – CA e do Conselho Fiscal – CF, acionistas, diretores, empregados efetivos, ad nutum e requisitados, estagiários, aprendizes e terceiros.

Anualmente são realizados treinamentos sobre o Código com os empregados para apresentação das diretrizes e esclarecimento de dúvidas. O combate à corrupção é tratado em item específico do Código, elaborado nos termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, com vedação explícita às práticas que atentem contra o patrimônio público, os princípios da administração pública e que prejudiquem qualquer processo de aquisição, licitações e contratos. Determina ainda que os agentes públicos da CESAN exerçam suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem, combatendo qualquer forma de suborno, corrupção, propina e atos lesivos à administração pública.

Sistema de Gestão de Riscos

Está baseado nos objetivos encontrados na missão, visão, valores, planejamento estratégico e processos de negócio. O Conselho de Administração é responsável por implementar e supervisionar o sistema de gestão de riscos, com suporte metodológico da Área de Riscos e Conformidade. A análise de riscos estratégicos é consolidada através da verificação da gravidade do evento, da urgência na sua resolução e da tendência de agravamento do evento, promovendo a avaliação de riscos de maneira quantitativa e/ou qualitativa. O tratamento resposta aos riscos estratégicos incluem eliminação, redução, aceitação ou transferência. Ao final do processo de identificação, avaliação e análise dos riscos, é consolidada a Matriz de Riscos Estratégicos.

6 Orçamento Empresarial

O Orçamento Empresarial de 2024 foi elaborado com a participação de todas as unidades, em consonância com os seus programas de trabalho alinhados com o planejamento estratégico da CESAN, tendo como objetivos prioritários: 1) Manter o atendimento a 100% da população urbana na área de concessão com os serviços de abastecimento de água; 2) Ampliar o atendimento à população com os serviços de esgotamento sanitário; 3) Redução das perdas físicas e comerciais e 4) Solidez financeira.

6.1 Orçamento de Vendas

O Orçamento de Vendas foi elaborado pela Gerência Comercial, sendo as projeções baseadas em dados extraídos do Sistema Comercial – SICAT, do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP SAP e do Business Intelligence – BI, levando-se em consideração: histórico das ligações de água e de esgoto por categoria; histórico dos volumes consumidos e faturados por categoria; histórico do faturamento; histórico da arrecadação; histórico da inadimplência; histórico das receitas financeiras; histórico de vendas por estação do ano (variação de temperatura, população flutuante e sazonalidade do consumo); expectativa de incremento de ligações de água e esgoto por categoria; expectativa de consumo por categoria e a expectativa de reajuste tarifário.

Dessa forma, foi projetado para o ano de 2024 um reajuste tarifário de 2%, a ser aplicado pela ARSP em agosto do referido ano, somado ao incremento das ligações de água e de esgoto, com uma expectativa de receita operacional de R\$ 1,374 bilhão.

Quanto à inadimplência, foi avaliado o impacto na receita operacional total da CESAN e o ganho na eficiência prevista para o ano de 2024, com uma expectativa de inadimplência menor ou igual a 3,17% de acordo com os estudos e metas de revisão da estrutura tarifária realizados pela agência reguladora, assim projeta-se uma arrecadação de R\$ 1,330 bilhão.

6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais

A projeção das “Outras Receitas Operacionais”, ou seja, das receitas decorrentes de operações não vinculadas às atividades fins da Companhia, contemplando as

Receitas Financeiras, de Serviços Técnicos e Outras Receitas, foi elaborada pelas Gerências Comercial e Financeira e Contábil e segue a tendência histórica, totalizando o valor de R\$ 22,4 milhões.

6.3 Orçamento de Operações

Este orçamento contempla as despesas com pessoal e as despesas com custeio da CESAN incluindo a Parcela Variável da Parceria Público-Privada – PPP dos municípios de Serra, de Vila Velha e de Cariacica, no total de R\$ 869,5 milhões, e apresentam o seguinte comprometimento em relação à Receita Operacional:

Despesas	Valores Previstos	% da Receita Operacional
Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	303.374	22,1%
Custeio (Materiais, Serviços e Gerais)	482.299	35,1%
PPP – Parcela Variável	83.778	6,1%
Total	869.451	63,3%

Valores em R\$ mil

As Despesas com Pessoal foram elaboradas pela Gerência de Recursos Humanos e identificam todas as despesas com empregados, como salários, horas extras, gratificações, férias, licenças-prêmio, décimos terceiros salários, encargos sociais, treinamentos e benefícios (assistência médica e odontológica, programa de alimentação ao trabalhador etc.) e consideram o crescimento na carreira e promoções para força de trabalho, conforme estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração da CESAN – PCR.

Quanto às Despesas com Custeio (materiais, serviços de terceiros e gerais) foram elaboradas em conjunto com todas as unidades da CESAN e consideram todas as necessidades das unidades para desenvolvimento de seus objetivos organizacionais, como reajustes contratuais, aluguéis, energia, custos de materiais de operação de sistemas de água e esgoto.

Em relação aos compromissos firmados com as PPPs, o orçamento previsto desses desembolsos foi elaborado pela Unidade Gestora de PPP, que considerou os contratos em vigor que atendem aos municípios de Serra, Vila Velha e Cariacica.

6.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais

A projeção das Outras Despesas Operacionais, ou seja, das despesas decorrentes de operações não vinculadas à atividade principal da Companhia, foi elaborada pela Gerência Financeira e Contábil e segue a tendência histórica dos registros contábeis, totalizando o valor de R\$ 49,2 milhões.

6.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida

Este orçamento foi elaborado pela Gerência Financeira e Contábil que projeta as amortizações e encargos financeiros, decorrentes de empréstimos contraídos para financiar o desenvolvimento empresarial e a expansão física da empresa, bem como dos impostos e contribuições parcelados relativos a exercícios anteriores, totalizando os valores de R\$ 21,7 e R\$ 39,3 milhões para Despesas Financeiras e Serviço da Dívida respectivamente.

6.6 Orçamento de Depósitos Judiciais

Este orçamento foi elaborado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, que projetou o desembolso de recursos da Companhia para cobrir depósitos judiciais impostos pela justiça em causas cíveis, tributárias e trabalhistas. Essa medida visa possibilitar que a empresa possa debater o mérito das ações movidas por terceiros. Importante destacar que, em caso de decisão desfavorável para a CESAN, os valores depositados serão resgatados pelas partes envolvidas, com os montantes atualmente depositados sendo contabilizados como despesa. O valor previsto de depósitos judiciais (provisões) é de R\$ 15 milhões.

6.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos

O Orçamento de Investimentos, consta do Plano Estratégico 2024-2028, demonstra que a CESAN tem a capacidade de investir R\$ 968,3 milhões, em 2024, sendo: R\$ 796,2 milhões em abastecimento de água e esgotamento sanitário e R\$ 172,2 milhões em Desenvolvimento Institucional, Operacional e aquisições de Ativos Fixos.

6.8 Origem e Aplicação de Recursos

O Orçamento Empresarial de 2024 da CESAN prevê uma mobilização de recursos, ao longo do exercício, da ordem de R\$ 2,2 bilhões, destinados à operação, manutenção e administração dos sistemas e a execução do programa de investimentos, visando à ampliação, melhoria e implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seu fortalecimento institucional.

Em geral, o balanço orçamentário entre as origens e aplicações dos recursos, indica um saldo orçamentário de R\$ 16,7 milhões, conforme apresentado abaixo:

Descrição	Origem	Aplicação
Saldo do Ano Anterior	0	
Receitas Operacionais	1.374.260	
Outras Receitas Operacionais	22.356	
Compensação Tributária	12.000	
Receitas de Financiamentos (Caixa, BNDES, BNB e Outros)	626.965	
Repasse de Recursos (OGU, Funasa, BIRD e Acionista) ²	146.588	
Despesas Operacionais		869.451
Serviço da Dívida		60.926
Despesas Tributárias / Outras Operacionais		141.795
Investimentos		968.344
Evasão Receitas, CSSL e Outras Saídas		124.932
Saldo		16.721
Total	2.182.169	2.182.169

Valores em R\$ mil

² Os repasses de recursos OGU e BIRD são via Governo do Estado do Espírito Santo.

7 Impactos Econômico-Financeiros

Apresentamos a seguir as estimativas de longo prazo do orçamento de vendas, pessoal, custeio, serviços da dívida e demais contas, além do plano de investimentos para o período 2024-2028, que será validado a cada final de ano para o exercício seguinte.

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Operacionais	1.374.260	1.462.444	1.549.409	1.642.490	1.710.573
Serviço de Água	905.266	940.946	981.447	1.033.146	1.072.802
Serviço de Esgoto	468.994	521.497	567.963	609.344	637.771
Deduções Receitas Operacionais	127.119	135.276	143.320	151.930	158.228
PIS/Confis	127.119	135.276	143.320	151.930	158.228
Receita Operacional Líquida	1.247.141	1.327.167	1.406.089	1.490.559	1.552.345
Pessoal	303.374	315.561	328.243	341.440	355.173
Material	45.251	46.012	46.793	47.728	48.683
Serviços de Terceiros	500.721	508.983	516.259	526.584	537.116
Despesas Gerais	20.106	20.508	20.919	21.337	21.764
Fiscais e Tributárias	10.860	10.645	11.211	11.812	12.449
Despesas de Exploração	880.311	901.708	923.424	948.901	975.185
Depreciação	101.106	101.448	100.414	95.531	94.901
Financeiras e Fiscais	25.681	132.257	193.083	217.540	202.893
Perdas no Recebimento de Tarifas	43.629	42.654	43.383	45.990	47.896
Participações de Empregados (Provisão)	13.729	14.256	14.803	15.372	15.962
Outras Despesas	184.145	290.615	351.684	374.432	361.652
Resultado Operacional	182.685	134.845	130.981	167.226	215.509
Receitas Não Operacionais	22.356	23.516	24.022	26.192	21.580
Despesas Não Operacionais	15.017	-8.212	8.561	8.948	9.720
Resultado Antes das Provisões	190.024	166.573	146.442	184.471	227.368
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.827	11.244	9.885	12.452	15.347
Lucro do Exercício	177.197	155.329	136.557	172.019	212.021

Valores em R\$ mil

No quadro abaixo, apresentamos um resumo do plano de investimentos, por região, usos e fontes, para o período 2024-2028.

Resumo	Fontes	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Abastecimento de Água							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água (Estações de Tratamento de Água, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios, Redes, Ligações e Hidrômetros)	BNB (Contratado)	9.216	2.400	200	0	0	11.816
	BNB (Em Prospecção)	800	12.752	19.120	15.856	3.920	52.448
	CAIXA (Contratado)	20.520	69.350	102.600	0	0	192.470
	OGU VIA GOV ES	3.600	24.001	30.402	0	0	58.003
	RFP (Em Prospecção)	191.244	253.723	317.886	283.075	118.217	1.164.145
Total Abastecimento de Água		225.380	362.226	470.207	298.931	122.137	1.478.882
Esgotamento Sanitário							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (Estações de Tratamento de Esgoto, Emissários, Estações Elevatórias, Redes e Ligações)	CESAN	124.267	10.918	0	0	0	135.186
	BIRD VIA GOV ES	136.396	0	0	0	0	136.396
	BNB (Contratado)	16.198	13.689	0	0	0	29.887
	BNB (Em Prospecção)	10.400	25.080	18.480	8.960	0	62.920
	BNDES	34.802	0	0	0	0	34.802
	BRICS (A Prospecção)	0	0	68.411	68.411	119.720	256.543
	CAIXA (Contratado)	5.805	0	0	0	0	5.805
	CAIXA (Em Prospecção)	7.356	28.053	46.911	44.824	53.494	180.638
	RFP (Em Prospecção)	235.570	268.392	211.182	191.125	168.944	1.075.214
Total Esgotamento Sanitário		570.794	346.133	344.985	313.320	342.158	1.917.391
Desenvolvimento Institucional, Operacional e Aquisição de Ativo Fixo							
Programa de Redução de Perdas	CESAN	0	150	210	150	0	510
	CAIXA (Contratado)	0	2.850	3.990	2.845	0	9.685
	RFP (Em Prospecção)	20.910	105.386	125.543	102.977	71.647	426.463
Estudos e Projetos e Gerenciamento de Obras	CESAN	4.449	0	0	0	0	4.449
	BIRD VIA GOV ES	6.592	352	0	0	0	6.945
	RFP (Em Prospecção)	17.825	20.656	11.347	11.347	11.347	72.520
Juros Capitalizáveis	CESAN	66.042	66.742	45.164	40.519	35.543	254.010
Outros	CESAN	33	33	33	27	0	126
	CAIXA (Contratado)	800	631	631	505	0	2.568
	RFP (Em Prospecção)	20.413	40.953	101.490	16.990	11.490	191.337
Ativo Fixo	RFP (Em Prospecção)	35.107	7.865	6.865	5.865	4.865	60.567
Total Desenvolv. Instituc., Operac. e Aquisição de Ativo Fixo		172.170	245.619	295.273	181.225	134.892	1.029.179
Total Geral		968.344	953.978	1.110.466	793.476	599.187	4.425.451

Valores em R\$ mil / RFP - Request For Proposal

No próximo quadro tem-se o detalhamento das fontes de financiamento e repasses de recursos para investimentos, para o período de 2024 a 2028.

Fontes	2024	2025	2026	2027	2028	Total
CESAN	194.791	77.844	45.407	40.696	35.543	394.280
BIRD VIA GOV ES	142.988	352	0	0	0	143.340
BNB (Contratado)	25.414	16.089	200	0	0	41.703
BNB (Em Prospecção)	11.200	37.832	37.600	24.816	3.920	115.368
BNDES	34.802	0	0	0	0	34.802
BRICS (A Prospecção)	0	0	68.411	68.411	119.720	256.543
CAIXA (Contratado)	27.125	72.831	107.221	3.350	0	210.527
CAIXA (Em Prospecção)	7.356	28.053	46.911	44.824	53.494	180.638
OGU VIA GOV ES	3.600	24.001	30.402	0	0	58.003
RFP (Em Prospecção)	521.068	696.975	774.313	611.379	386.510	2.990.245
Total	968.344	953.978	1.110.466	793.476	599.187	4.425.451

Valores em R\$ mil

8 Remuneração Variável

A remuneração variável dos diretores e empregados da CESAN é determinada por indicadores de desempenho alinhados às políticas públicas e aos interesses da sociedade, utilizando como base a Gestão Empresarial por Resultados – GER.

Criada em 2006, a GER se tornou um marco na gestão de pessoas na CESAN, sendo, inclusive, referência em gestão pública, premiada pelo Governo do Estado no Prêmio INOVES em 2007 e pela FINDES/SESI em 2010, além de ser vencedora da etapa nacional de 2012 do Prêmio SESI.

A GER visa à otimização da qualidade dos serviços, valorização dos trabalhadores com foco em resultados e utilização eficiente dos recursos públicos. Durante o ano são mensurados indicadores e, de acordo com o seu desempenho, é apurado o montante de participação a ser distribuído aos empregados. Mensalmente, os resultados dos indicadores da GER são publicados no portal corporativo.

Os critérios da GER são revisados anualmente por uma comissão paritária constituída por representantes dos empregados, do sindicato e da empresa, para acompanhamento das tendências e adequação às necessidades de desenvolvimento dos processos da CESAN, visando ao atendimento dos requisitos do Governo do Estado, dos clientes e da força de trabalho.

Os resultados da GER são compostos por indicadores e metas alinhados ao Planejamento Estratégico da empresa. Entende-se por meta, um objetivo claro, possível e mensurável, que traz retorno positivo à empresa e sociedade e representa um desafio ao esforço e comprometimento dos empregados. As metas de desempenho a serem avaliadas são divididas em globais, gerenciais e individuais, a saber:

Globais

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
1	Global	IC004 - Margem EBITDA	9
2	Global	IFn15 - Índice de evasão de receitas	8
3	Global	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	6
4	Global	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	7
5	Global	I05 - Índice de perdas por ligação	7
6	Global	IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
7	Global	ES01 - Índice de economias de esgoto coletado	3
8	Global	ES02 - Índice de economias de esgoto tratado	4
9	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I01 - Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água	5
10	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	2
11	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	6
12	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	5
13	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I05 - Índice de perdas por ligação	5
14	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	4
15	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I07 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão estabelecido	4
Total			80 pontos

Gerenciais

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
16	Gerenciais	IC064 - Índice de conformidade da gestão	5
17	Gerenciais	IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	5
18	Gerenciais	IC051 - Execução orçamentária do custeio	5
Total			15 pontos

Individual

17. Avaliação de desempenho dos resultados - 5 pontos

Total dos indicadores Globais, Gerenciais e Individual = 100 (cem) pontos

Valor da participação no resultado conforme desempenho:

Total de Pontos	Nº Salários Base	Parcela Fixa (Valor Fixo Por Empregado)	Valor Padrão – R\$
De 51 a 100 ou mais	De 0,5 a 3,0	De 500,00 a 1.000,00	De 2.000,00 a 7.000,00
Até 50,9	0	0	0

Observa-se que a apuração da participação será considerada conforme a proporcionalidade da pontuação correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma:

- Se a pontuação alcançada for menor ou igual a 50,9, não haverá participação nos resultados;
- Se a pontuação alcançada (Pa) for maior que 50,9 e menor que 100, o número de salários base será $[(0,5-3,0) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 3,0$, mais a parcela fixa $[(500-999,99) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 999,99$, sendo o valor padrão $[(2.000,00-6.999,99) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 6.999,99$;
- Se a pontuação alcançada for maior ou igual a 100, serão 3,0 salários base;
- O pagamento é proporcionalizado conforme demais regras de cálculo e desconto, em especial os requisitos da Cláusula Quarta.

Para profissional de cargo de gestão, qual seja, aquele que tiver exercido efetivamente qualquer **função de confiança** na estrutura da CESAN a participação será calculada considerando a multiplicação correspondente ao número de salários-base pelo valor equivalente ao salário-base acrescido da gratificação.

A parcela a ser distribuída a título de participação será definida pelo alcance das metas de desempenho estabelecidas para o período, proporcional ao salário base do empregado, limitado ao montante equivalente ao valor de 11% do lucro líquido da empresa, observada a Lei nº 6.404/1976, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis.

A CESAN se compromete a partilhar de forma linear, como parcela excedente, de 2 a 8% do lucro líquido da empresa, conforme pontuação média alcançada pelas diretorias e percentuais estabelecidos na tabela abaixo, observada a Lei nº 6.404/1976, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis, considerando-se as demais regras de apuração proporcional estabelecidas no presente regulamento e os descontos individuais.

Pontuação média das diretorias (sem avaliação individual)	Percentual do Lucro Líquido Mínimo a Partilhar
De 45 a 85 ou mais	De 2% a 8%
Até 44,9	0%

O percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será considerado conforme a proporcionalidade da pontuação média das Diretorias, sem considerar a pontuação individual, correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma:

- Se a pontuação média alcançada for menor ou igual a 44,9, não haverá percentual mínimo do lucro líquido a partilhar;
- Se a pontuação média alcançada (Pa) for maior que 44,9 e menor que 85, o percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será calculado pela fórmula $[(0,02-0,0799)*(84,9-Pa)/(84,9-45)]+0,0799$;
- Se a pontuação média alcançada for maior ou igual a 85, serão partilhados 8% do lucro líquido.

Quadro I – Indicadores e metas para 2024

INDICADORES GLOBAIS					
Indicador	Pontos	Metas	Indicador	Pontos	Metas
1 - Margem EBITDA (%)	9,0	Maior/igual a 24,8	2 - Índice de evasão de receitas (%)	8,0	Menor/igual a 4,0
	4,5 a 8,9	De 22,3 a 24,7		4,0 a 7,9	De 4,1 a 5,0
	0,0	Menor que 22,3		0,0	Maior que 5,0
	9,0			8,0	
3 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center (%)	6,0	Maior/igual a 83,0	4 - Execução orçamentária dos investimentos (%)	7,0	Maior/igual a 90,0
	3,0 a 5,9	De 70,6 a 82,9		3,5 a 6,9	De 70,0 a 89,9
	0,0	Menor que 70,6		0,0	Menor que 70,0
	6,0			7,0	
5 - Índice de perdas por ligação (l/l/dia)	7,0	Menor/igual a 400,0	6 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5,0	Maior/igual a 90,0
	3,5 a 6,9	De 400,1 a *		2,5 a 4,9	De 70,0 a 89,9
	0,0	Maior que *		0,0	Menor que 70,0
*Resultado de dez/23	7,0			5,0	
7 - Índice de economias de esgoto coletado (%)	3,0	Maior/igual a 76,0	8 - Índice de economias de esgoto tratado (%)	4,0	Maior/igual a 98,2
	1,5 a 2,9	De 64,6 a 75,9		2,0 a 3,9	De 83,5 a 98,1
	0,0	Menor que 64,6		0,0	Menor que 83,5
	3,0			4,0	
9 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água (%)	5,0	Maior/igual a 100,0	10 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto (%)	2,0	Maior/igual a 100,0
	2,5 a 4,9	De 95,1 a 99,9		1,0 a 1,9	De 96,8 a 99,9
	0,0	Menor que 95,1		0,0	Menor que 96,8
	5,0			2,0	
11 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto (%)	6,0	Maior/igual a 100,0	12 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água (%)	5,0	Maior/igual a 100,0
	3,0 a 5,9	De 91,1 a 99,9		2,5 a 4,9	De 96,8 a 99,9
	0,0	Menor que 91,1		0,0	Menor que 96,8
	6,0			5,0	
13 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de perdas por ligação (l/lig/dia)	5,0	Maior/igual a 100,0	14 - Percentual de cumprimento das metas municipais do indicador de Incidência das análises de coliformes totais dentro do padrão estabelecido (%)	4,0	Maior/igual a 100,0
	2,5 a 4,9	De 91,1 a 99,9		2,0 a 3,9	De 95,1 a 99,9
	0,0	Menor que 91,1		0,0	Menor que 95,1
	5,0			4,0	
15 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de remoção de carga de poluente do esgoto recebido na ETE (%)	4,0	Maior/igual a 100,0			
	2,0 a 3,9	De 95,1 a 89,9			
	0,0	Menor que 95,1			
	4,0				
PONTUAÇÃO GLOBAL MÁXIMA				80,0	
INDICADORES GERENCIAIS					
Indicador	Pontos	Metas	Indicador	Pontos	Metas
16 - Índice de conformidade da gestão (%)	5,0	Maior/igual a 87,0	17 - Projetos de combate às perdas implantados no Prazo (%)	5,0	Maior/igual a 88,0
	2,5 a 4,9	De 80,0 a 86,9		2,5 a 4,9	De 50,0 a 87,9
	0,0	Menor que 80,0		0,0	Menor que 50,0
	5,0			5,0	
18 - Execução orçamentária do custeio (%)	5,0	De 95 a 105,0			
	2,5 a 4,9	De 90,1 a 94,9			
	0,0	Menor 90,0 / Maior 105,0			
	5,0				
PONTUAÇÃO GERENCIAL MÁXIMA				15,0	
INDICADOR INDIVIDUAL					
Indicador	Pontos	Metas			
19 - Avaliação de Desempenho	5,0	Pontuação ≥ 75,0			
	4,0	Pontuação ≥ 65,0 e < 75,0			
	1,0	Pontuação ≥ 55,0 e < 65,0			
	0,0	Pontuação < 55,0			
PONTUAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA				5,0	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				100,0	

Quadro II - Descrição das grandezas componentes dos indicadores e unidades responsáveis pela informação

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
IC004 - Margem EBITDA	$[(\text{receita operacional líquida} - \text{custos dos serviços prestados} - \text{despesas comerciais} - \text{desp administrativas} + \text{amortização} + \text{depreciação}) / \text{receita operacional líquida}] \times 100$	<p>receita operacional líquida: valor acumulado da receita bruta de serviços menos os impostos incidentes sobre a venda e descontos e abatimentos concedidos (PIS/COFINS).</p> <p>custos dos serviços prestados: valor acumulado da soma dos custos dos serviços de abastecimento de água, esgoto e administrativos de água e esgoto.</p> <p>despesas comerciais: valor acumulado das despesas comerciais.</p> <p>despesas administrativas: valor acumulado das despesas administrativas.</p> <p>amortização: valor acumulado das amortizações.</p> <p>depreciação: valor acumulado das depreciações.</p>	%	▲	A-GFC	Todas
IFn15 - Índice de evasão de receitas	$(\text{valor arrecadado dos serviços de água e esgoto} / \text{valor faturado dos serviços de água e esgoto}) \times 100$	<p>valor arrecadado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor anual efetivamente arrecadado das receitas operacionais, desconsiderando os valores referentes a juros e multas.</p> <p>valor faturado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor faturado, resultado da soma da receita operacional direta (água e esgoto) e da receita operacional indireta.</p>	%	▼	A-GCO e A-GFC	Todas
IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	% satisfeitos + % muito satisfeitos	Resultado da avaliação dos serviços prestados pela CESAN, onde o cliente que fez uma chamada telefônica no Call Center é convidado a responder essa pergunta: "Em uma escala de 1 a 5, onde 1 é totalmente insatisfeito e 5 é totalmente satisfeito atribua uma nota ao atendimento CESAN para que possamos aprimorar nossos serviços constantemente"	%	▲	A-GCO	Todas
IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	$(\text{valor de investimentos realizado} / \text{valor de investimentos planejado}) \times 100$	<p>valor realizado de investimentos: valor realizado dos investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado.</p> <p>valor planejado de investimentos: valor dos recursos previstos no orçamento do plano de investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado.</p>	%	▲	P-CPE	Todas
I05 - Índice de perdas por ligação	$[(\text{vol. de água produzido} + \text{vol. de água tratada importada} - \text{vol. de água consumido} - \text{vol. de serviço}) / \text{qtde de ligações ativas de água}] \times 1.000.000 / \text{dias no período}$	<p>volume produzido: volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição.</p> <p>volume importado: volume de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido, quando efetivamente medido.</p> <p>volume consumido: volume de água consumido por todos os usuários, compreendendo os volumes micromedido, de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços.</p> <p>volume de água de serviço: média de 12 meses do valor da soma dos volumes de água para atividades operacionais e especiais, com o volume de água recuperado.</p> <p>ligações ativas de água: média de 12 meses da qtde de ligações ativas de água, providas ou não de aparelho de medição (hidrômetro), que contribuem para o faturamento.</p> <p>dias no período: número de dias do ano.</p>	l/lig/dia	▼	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	(Quantidade de marcos críticos executados das ações dos PMSBs / Quantidade de marcos críticos	% de implementação dos marcos críticos previstos nos Planos de Saneamento Básico (PMSBs) dos 10 maiores marcos críticos planejados: marcos críticos planejados no ano corrente. marcos críticos implantados no prazo: marcos críticos executados no ano corrente.	%	▲	P-CPE	Todas
ES01 - Índice de economias de esgoto coletado	nº ajustado de economias de esgoto coletado / nº de economias de água	nº ajustado de economias de esgoto coletado: quantidade de economias ativas de esgoto que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. Devem ser consideradas as economias ativas com os serviços de: coleta de esgoto (CA), tratamento de esgoto (CAT) e as economias factíveis de esgoto, excluídas as economias com fonte alternativa de abastecimento de água, de que trata a Resolução ARSP nº 040/2020. nº de economias de água: quantidade de economias ativas de água que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
ES02 - Índice de economias de esgoto tratado	nº de economias com esgoto tratado / nº de economias totais de esgoto	economias com esgoto tratado: quantidade de economias ativas com o serviço de esgoto coletado e afastado, em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. economias totais de esgoto: quantidade de economias ativas com os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto, em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
I01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água	(nº de economias residenciais ativas + inativas de água) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de água: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de água: total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água.	%	▲	P-CPE	Todas
I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	(nº de economias residenciais ativas + inativas de esgoto) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação inativa (ligadas sem interligação com ramal predial ou suspensas) à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias inativas com tratamento de esgoto são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no período de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	(nº de economias residenciais ativas + inativas com tratamento de esgoto) / nº de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no período de referência. Ligações e economias ativas de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. nº economias residenciais inativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no período de referência. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água, no período .	%	▲	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
104 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	$[1 - (\text{qtde média de economias atingidas} \times \text{duração total das ocorrências} / \text{qtde de economias ativas de água} \times \text{tempo total transcorrido})] \times 100$	<p>qtde média de economias atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas: $\{[(\text{qtde de economias ativas atingidas por paralisações}) + (\text{qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas})] / [(\text{qtde de paralisações no sistema de distribuição de água}) + (\text{qtde de interrupções sistemáticas})]\}$</p> <p>qtde de economias ativas atingidas por paralisações: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.</p> <p>qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas.</p> <p>paralisações: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.</p> <p>interrupções sistemáticas: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. Devem ser somadas as interrupções que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.</p> <p>duração total das ocorrências: $[(\text{Duração das paralisações}) + (\text{Duração das interrupções sistemáticas})]$</p> <p>duração das paralisações (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas.</p> <p>duração das interrupções sistemáticas (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água provocando intermitências prolongadas. Devem ser somadas somente as durações de interrupções que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas.</p> <p>qtde de economias ativas de água: quantidade total média de economias ativas de água, que estava conectada à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada pelo prestador. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento.</p> <p>tempo total transcorrido no período de referência (horas): quantidade total de horas para o período considerado. Em um mês de monitoramento, por exemplo, o tempo total considerado é fruto da multiplicação da quantidade de dias no mês pelas 24h de cada dia (720 horas para um mês de 30 dias). Para o período de um ano, o tempo total transcorrido no período é de 8.760 horas.</p>	%	▲	P-CPE	Todas
106 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	$\text{qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão} / \text{qtde de amostras analisadas para coliformes totais} \times 100$	<p>Qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão: total de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Qtde de amostras analisadas para coliformes totais: qtde total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água.</p>	%	▲	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
I07 – Índice de remoção de carga de poluente do esgoto recebido na ETE	$(\text{qtde de amostras analisadas p/ aferição de DBO c/ resultado dentro do padrão na saída do tratamento}) / \text{qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido na ETE} \times 100$	<p>qtde de amostras analisadas para aferição de DBO com resultado dentro do padrão na saída do tratamento: qtde de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo órgão ambiental responsável.</p> <p>qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido nas ETEs: qtde de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias.</p>	%	▲	P-CPE	Todas
GERENCIAIS						
IC064 - Índice de conformidade da gestão	$(\text{qtde de práticas avaliadas aderentes ao modelo de gestão} / \text{qtde total de práticas avaliadas}) \times 100$	Serão realizadas duas auditorias pela P-CPE, uma no primeiro e outra no segundo semestre, seguindo formulário específico.	%	▲	P-CPE	Todas
IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	$(\text{Quantidade de projetos de Combate às Perdas implantados no prazo} / \text{Quantidade de projetos de Combate às Perdas planejados}) \times 100$	% de implementação dos Projetos de Combate às Perdas planejados para o ano corrente, apurado por divisão	%	▲	E-UCP	A-GCO, E-GPJ, O-GES, O-GME, O-GIN, O-GIS, O-GMN e O-GMS
IC051 - Execução orçamentária do custeio	$(\text{valor de custeio realizado} / \text{valor de custeio planejado}) \times 100$	<p>valor realizado de custeio: corresponde aos valores das contas 200 (materiais), 300 (serviços) e 400 (gerais). Corresponde ao valor total no período considerado.</p> <p>valor planejado de custeio: valores das contas 200 (materiais), 300 (serviços) e 400 (gerais) e os valores orçados no Plano de Negócios, em seu item 4.2.6, Orçamento de Depósitos Judiciais. Corresponde ao valor total no período considerado.</p>	%	▼	P-CPE	Todas

Quadro III – Indicador Individual – Avaliação de Desempenho

Objetivo

Alinhar o desempenho dos empregados aos objetivos estratégicos e operacionais da CESAN, gerando valor para a empresa.

Premissas para GER

Serão pactuadas as metas individuais, conforme instrumentos próprios da empresa, **observando-se as características do cargo/função e as metas Globais e Gerenciais**, definidas na GER.

Realização

O processo de avaliação é realizado anualmente, no primeiro bimestre (janeiro e fevereiro). São avaliados os últimos 12 (doze) meses de atividade profissional do empregado, ou seja, o período de janeiro a dezembro do ano anterior.

Apuração

A apuração das metas e realização da avaliação será realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, devendo a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal consolidar os dados dos empregados no SAP e disponibilizar no mês de março para unidade competente a apuração das pontuações finais para os devidos pagamentos

9 Composição e Remuneração da Administração

O Estatuto da CESAN em seu artigo oitavo define como órgãos de direção da empresa a Assembleia Geral dos Acionistas – AG, o Conselho de Administração – CA, o Conselho Fiscal – CF e a Diretoria – DR, e como órgãos auxiliares: Comitê de Auditoria Estatutário – CAU, Comitê de Elegibilidade – CEL e Conselho de Ética.

A Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é composta de uma parcela fixa mensal denominada Jetom. Participam do Conselho de Administração o Diretor Presidente, como um dos membros designados pelo acionista majoritário, e um empregado da Companhia, eleito diretamente pela força de trabalho da CESAN. Não há vedação de acumulação de remuneração de Conselheiro com o de outras remunerações percebidas no âmbito da empresa.

O Jetom pago aos Conselheiros é definido anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas, e leva em consideração responsabilidade, complexidade, competência profissional, reputação, tempo de dedicação à atividade e realidade de mercado.

A remuneração dos diretores da CESAN é composta de uma parcela fixa, mensal, e outra variável, anual. Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando referenciais de mercado para empresas de mesmo segmento de negócio, porte semelhante ao da Companhia, e visam reconhecer e remunerar os membros da diretoria considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das estratégias e metas de curto, médio e longo prazos da Companhia. As parcelas fixas da remuneração são definidas pelo Plano de Cargos e Salários – PCR da empresa, aprovado pelo Conselho de Administração. Já a parcela variável é definida pela Gestão Empresarial por Resultados – GER, que contempla os demais empregados da companhia nos mesmos moldes dos diretores, conforme descrito no item 8 do presente documento.

Para os dirigentes, a GER é um incentivador adicional, que alinha o interesse de todas as partes relacionadas, incluindo a sociedade capixaba, que usufrui dos investimentos advindos dos esforços fomentados pelo programa.

O quadro abaixo demonstra a remuneração paga aos dirigentes no último triênio:

Diretoria			
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Quantidade de integrantes	05	04	04
Valor médio da remuneração (R\$)	684.809,47	560.312,82	524.109,07

Conselho de Administração			
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Quantidade de integrantes	07	07	07
Valor médio da remuneração (R\$)	107.617,44	98.704,77	89.205,50

Conselho Fiscal			
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Quantidade de integrantes	03	03	03
Valor médio da remuneração (R\$)	69.951,24	64.158,10	57.983,58

10 Novo Marco Legal do Saneamento

10.1 Contextualização

O novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, trouxe algumas relevantes inovações, dentre elas, a previsão da obrigatoriedade de os Contratos de Programa estipularem metas de desempenho e de universalização dos serviços; a adoção do princípio da regionalização dos serviços de saneamento, promoção de mudanças substanciais na sua regulação; e ainda o estímulo a concorrência, entre outras.

A nova lei também ampliou substancialmente a competência da Agência Nacional de Águas – ANA, que além dos recursos hídricos, passa a estabelecer diretrizes para a regulação do saneamento básico como um todo, por meio da edição de normas de referência (arts. 1º e 3º da Lei nº 9.984/2000 e art. 25-A da Lei nº 11.445/2007). Com efeito, o art. 4-A, § 1º, da Lei nº 9.984/2000 dispõe que compete à ANA estabelecer normas de referência sobre diversas questões, como os padrões de qualidade e eficiência na prestação, a manutenção e a operação dos sistemas de saneamento básico, regulação tarifária dos serviços, metas de universalização dos serviços, entre outros.

Vale ainda destacar que o novo marco do saneamento básico no Brasil estabelece metas ambiciosas, como garantir que até 2033, 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento de esgoto. Na CESAN, já alcançamos a universalização da água em nossa área de concessão e estamos trabalhando para alcançar a universalização do esgoto antes do prazo legal.

A Companhia, em conformidade com a Lei nº 14.026/2020 e o Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentou à Agência de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP, em dezembro de 2021, a documentação necessária para demonstrar sua solidez econômica e financeira. Essa medida visa garantir que os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário estejam aptos a atender às metas de universalização definidas pelo novo Marco Legal do Saneamento.

Em março de 2022, a CESAN recebeu da ARSP a aprovação de sua capacidade econômico-financeira para universalizar os serviços de água e esgoto em 46 municípios do estado até 2033. A decisão foi publicada, em 25 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado do ES – DIOES.

Essa decisão possibilitou, aditar os 46 Contratos de Programa, em vigor, com novas cláusulas que estipulam metas de cobertura de água e esgoto, garantia de abastecimento contínuo, redução de perdas e aprimoramento dos processos de tratamento.

A CESAN, assim, cumpriu todas as etapas previstas no novo Marco Legal do Saneamento.

10.2 Ações do Governo do Estado ou Microrregião de Águas e Esgoto

Em 14 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Complementar Estadual nº 968/2021 que instituiu a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

Com o intuito de avançar na universalização do saneamento básico, o Governo do Espírito Santo promoveu, em novembro de 2023, a reunião inaugural da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES. Essa iniciativa, delineada pela Lei Complementar 968/2021, está em conformidade com as diretrizes de regionalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento. No contexto do Espírito Santo, essa regionalização foi consolidada em uma microrregião.

A MRAE/ES é composta pelo Governo do Estado e pelos 78 municípios formando um modelo de gestão integrada. Nesse arranjo, tanto os municípios quanto o Estado compartilham responsabilidades nas decisões relacionadas ao saneamento, planejando de forma colaborativa as estratégias, ações a serem implementadas e os investimentos necessários. O objetivo primordial é atingir a universalização dos serviços de saneamento no Espírito Santo até o ano de 2033. Essa abordagem conjunta visa otimizar recursos, promover eficiência na gestão e proporcionar melhores condições de vida à população capixaba.

11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas

11.1 Os principais desafios são:

- a) Alcançar 90% de cobertura na coleta e tratamento de esgoto, até 2030;
- b) Manter a universalização do abastecimento de água tratada com qualidade;
- c) Conscientizar a sociedade da importância da adesão à rede de coleta de esgoto para a saúde e bem-estar da população e meio ambiente.

11.2 As principais barreiras ou entraves que podem ocorrer para alcançar esses objetivos são:

- a) Ausência de políticas públicas para áreas de vulnerabilidade;
- b) Mudanças climáticas e crise hídrica;
- c) Falta de percepção de valor dos serviços de saneamento;
- d) Insegurança jurídica no novo marco regulatório do setor;
- e) Instabilidade econômica e política do país;
- f) Instabilidade regulatória do setor;
- g) Dificuldade no cumprimento do cronograma dos investimentos.

11.3 Estabelecimento, ampliação ou reconfiguração de parcerias ou alianças estratégicas:

Desde 2003, diante da necessidade de investir em saneamento básico, foram mobilizadas diversas esferas do Governo Estadual, para firmar parcerias com o Governo Federal e as Prefeituras.

A CESAN se preparou para realizar as obras e operar as novas estruturas, buscou inovações tecnológicas, transparência na contratação de fornecedores e fortalecimento na relação com os clientes.

As concessões de serviços é o principal ativo da CESAN e por isso requer atenção e acompanhamento pelos gestores da empresa. Cerca de 97% da receita operacional está garantida com a renovação dos Contratos de Programa. A relação com o poder concedente e o monitoramento dos planos de saneamento com o poder local é uma forte parceria na busca de ações para universalização dos serviços e a garantia de serviços de qualidade.

Para assegurar a continuidade dos investimentos e o cumprimento das ações estabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento, a CESAN e o Governo do Estado desenvolveram as seguintes ações:

- a) Consolidação de uma legislação estadual para o setor e inclusão de investimentos no Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo 2030, com a elaboração de Projetos de Engenharia na Região Metropolitana e no Interior do Estado, que demonstram os investimentos necessários para a universalização do serviço.
- b) Captação de recursos com parceiros financeiros (Banco do Nordeste, CAIXA, BNDES e outros), bem como repasse de recursos através do Tesouro Estadual (via Banco Mundial, OGU, Funasa, e o lucro reinvestido), além de recursos próprios, que totalizam um montante de R\$ 4,4 bilhões nos próximos 5 anos, em obras de melhorias do abastecimento de água tratada e expansão da coleta e tratamento de esgoto, que elevarão a cobertura do esgoto tratado de 66,3% em 2023 para 82,6% em 2028, conforme nova metodologia da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico – ANA. Vale destacar que maior parte dos recursos já estão garantidos.
- c) Diversificação das fontes de financiamento, através do Request For Proposal – RFP, tendo a emissão de Debêntures como parte integrante de sua estratégia para ampliar o seu portfólio de captação de recursos.
- d) Implementação de novas Parcerias Público-Privadas – PPP's para manutenção, operação e expansão dos serviços prestados pela CESAN.
- e) Implantação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, o maior plano ambiental do Estado, em que o Governo do Espírito Santo obteve financiamento do Banco Mundial para investir nos municípios que integram as microrregiões do Caparaó e as Bacias Hidrográficas dos Rios Jucu e Santa Maria da Vitória, no valor de US\$ 323 milhões com o objetivo de garantir que o acesso à água tratada, ampliar a cobertura de coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, além de ampliar a cobertura florestal do Estado e promover a redução do assoreamento e poluição dos corpos d'água.

12 Conclusão

Esta carta tem como objetivo esclarecer os compromissos da CESAN na execução das políticas públicas, definindo de forma assertiva os recursos a serem utilizados e os impactos econômico-financeiros decorrentes dessa execução.

O Conselho de Administração da CESAN aprovou esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, na **xx^a** Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Espírito Santo – CESAN, realizada no dia **xx de xxxxx** de 2024, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação de nº 8.945/2016.

Erico Sangiorgio
Presidente do CA

Munir Abud de Oliveira
Conselheiro

Pedro Meneguetti
Conselheiro

José Alves Paiva
Conselheiro

Pedro Caçador Neto
Conselheiro

José Marcos Travaglia
Conselheiro

Fabiano Cuzini Scarpini
Conselheiro